



## Festival de Música de Timon

# REGULAMENTO

### 1. DO FESTIVAL

1.1. O CANTA TIMON Mais é uma produção da Prefeitura Municipal de Timon, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES BEIJA-FLOR.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão se inscrever no chamamento público para participar do CANTA TIMON Mais qualquer pessoa que comprovadamente moram em Timon e possua idade igual ou maior que 19 (dezenove) anos até o encerramento das inscrições.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição será realizada com o envio do vídeo da música a ser interpretada para o aplicativo WHATSAPP através do número (86) 99967-0059 até o dia 25/10/2019.

3.2. A música a ser inscrita poderá pertencer a qualquer gênero musical.

3.3. O Vídeo da música a ser inscrita deverá ser executado com, no mínimo, 1(um) instrumento de harmonia e não poderá ultrapassar 2(dois) minutos de duração. Caso ocorra, o candidato será desclassificado.

3.4. Não serão aceitas gravações apenas com voz (acapella)

3.5 Os participantes poderão realizar apresentação solo ou, no máximo, em dupla.

3.6. Está vetada a participação de pessoas ligadas à coordenação e/ou organização do evento. Também não será permitida a participação de pessoas com parentesco de 1º grau em relação a qualquer membro da coordenação e/ou organização do evento.

3.7. Os candidatos selecionados para as classificatórias do Canta Timon deverão apresentar comprovante de residência da cidade de Timon/MA.

3.8. NÃO será cobrada taxa de inscrição.

### 4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E ETAPAS:

4.1. Os candidatos serão analisados por um corpo técnico e artístico composto por profissionais de notório histórico de fomento à cultura de Timon.

4.2. Serão selecionados 45 (quarenta e cinco) candidatos para as 3(três) classificatórias, de onde serão selecionados 5(cinco) em cada etapa, sendo um por votação popular e quatro pelo júri técnico, totalizando 15 (quinze) candidatos para a GRANDE FINAL.

4.3. A votação do júri popular será computada através de um sistema online (Voxvote), cujo link funcionará em tempo real, somente enquanto durarem as apresentações, ficando disponível a partir da primeira apresentação e encerrando após a última. O mais votado será finalista.



## Festival de Música de Timon

# REGULAMENTO

4.4. Caso o candidato escolhido pelo júri popular coincida com um dos quatro escolhidos pelo júri técnico, um quinto candidato será selecionado pelo júri técnico.

4.5. Durante a final, o candidato escolhido pelo júri popular terá acréscimo de dois pontos no resultado obtido pelo júri técnico.

4.6. A partir da GRANDE FINAL, haverá seleção para a música com maior aclamação popular – o Prêmio da Galera – através do vídeo que obtiver o maior número de curtidas na página do Facebook da Prefeitura Municipal de Timon.

### 5. DO EVENTO:

5.1. O Canta Timon será realizado na Praça São José, sendo 3 (três) classificatórias e 1 (uma) GRANDE FINAL, compreendidos entre os dias 25 de novembro a 16 de dezembro de 2019.

### 6. DA APRESENTAÇÃO:

6.1. A apresentação dos candidatos classificados deverá ter duração máxima de até 4(quatro) minutos.

6.2. O início do evento será às 19h e os concorrentes devem estar presentes no local UMA HORA antes de suas apresentações. O atraso do candidato resultará em sua desclassificação.

6.3. Os candidatos serão acompanhados EXCLUSIVAMENTE pela banda do Canta Timon.

### 7. DA COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

7.1. A AVALIAÇÃO TÉCNICA ficará a cargo da Comissão Julgadora, composta por 5 (cinco) jurados profissionais ligados à música, escolhidos pela Comissão Organizadora, observando sempre o zelo pelo cumprimento das regras do regulamento.

7.2. Os critérios de avaliação serão: Afinação, Presença/Postura de Palco e interpretação.

7.3. Os candidatos receberão notas de 05 (cinco) a 10 (dez), as quais poderão ser fracionadas a critério da Comissão Julgadora;

### 8. DA PREMIAÇÃO:

8.1. Os classificados nas 3 (TRÊS) primeiras colocações serão agraciadas com os seguintes prêmios:

PRIMEIRO LUGAR: R\$ 4000,00 (quatro mil reais), mais troféu;

SEGUNDO LUGAR: R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais), mais troféu;

TERCEIRO LUGAR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mais troféu.

8.2. O Intérprete vencedor da enquete na página do Facebook será anunciado no dia da final do Canta Timon e terá premiação no valor de R\$1000,00 (Mil reais), mais troféu.



## Festival de Música de Timon

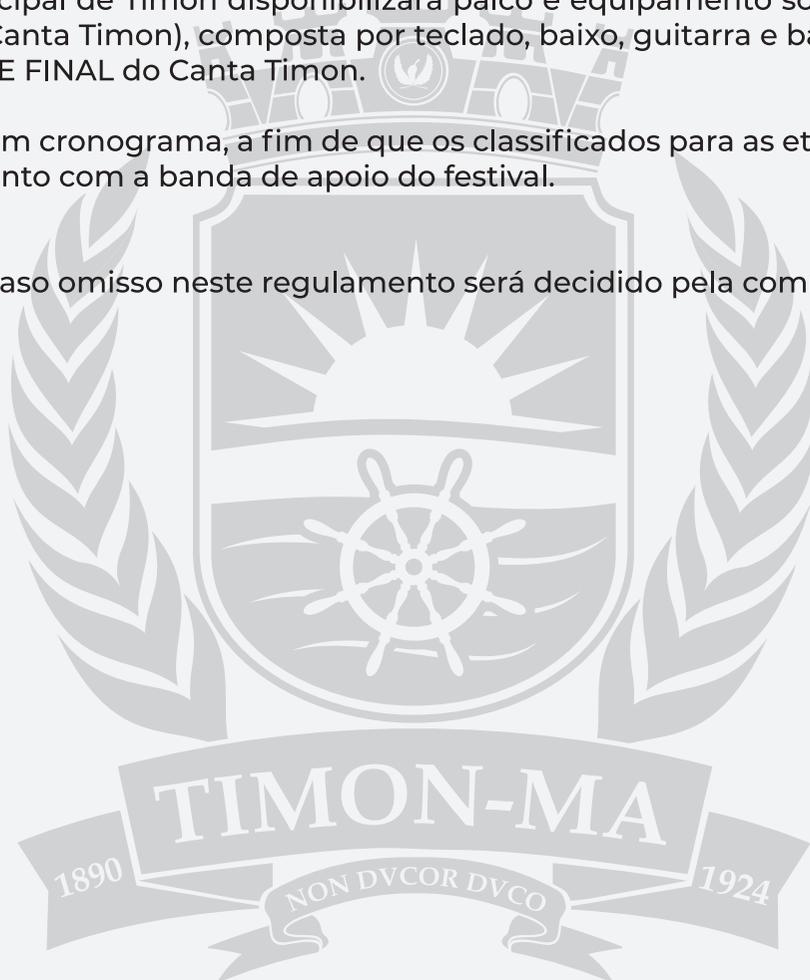
# REGULAMENTO

### 9. DA ESTRUTURA:

A Prefeitura Municipal de Timon disponibilizará palco e equipamento sonoro, além de banda de apoio (banda Canta Timon), composta por teclado, baixo, guitarra e bateria para as classificatórias e GRANDE FINAL do Canta Timon.

Será organizado um cronograma, a fim de que os classificados para as etapas do Canta Timon possam ensaiar junto com a banda de apoio do festival.

Todo e qualquer caso omissos neste regulamento será decidido pela comissão organizadora.



Prefeitura de  
**Timon**



Prefeitura de  
**Timon**



ESCOLA DE ARTES  
**BEIJA-FLOR**